



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

## **ATA Nº 019-04/2024**

Ao décimo nono (19º) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima nona (19ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. O secretário fez a leitura de uma mensagem. ATA Nº 018-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 12 de junho de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 19-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Rosani Maria Hendges Richter (PP)** – Solicitou licença de 25 de junho até 04 de julho, para tratar de interesses particulares. Também solicitou informações sobre o andamento dos terrenos de Picada Santa Clara e bairro São Pedro, que pagam IPTU e cujos terrenos não se encontram regularizados. Esclareceu que esta solicitação fora feita pelos moradores da quadra 09, lote 0336, que, segundo eles, a prefeitura iria realizar a sua regularização, pois o IPTU é pago desde 2018. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **TRIBUNA LIVRE: Eduardo Dessoy** - presidente da Associação Comercial e Industrial de Santa Clara do Sul (Acisc) falou sobre os trabalhos da entidade no desenvolvimento econômico local. Destacou a importância do trabalho voluntário da associação, que foi retomada em meio à pandemia para apoiar empresários. Também ressaltou a importância do apoio da Administração Municipal e da comunidade. Citou campanhas feitas junto aos associados, além de outras iniciativas. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 045/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 102.097,30, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 046/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R\$ 893.948,20, acrescido dos rendimentos, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 047/2024** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 44.770,32, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Jonas Lutz Marques (Republicanos)** - Cumprimentou os integrantes da Acisc, que trabalham de forma voluntária pelos avanços na entidade e nos setores em que atua. Citando o projeto de lei 046/2024, o vereador enalteceu o trabalho do Republicanos na busca de recursos já no primeiro ano de formação no município, e agradeceu a todos os políticos do partido que olharam para Santa Clara e destinaram recursos para o desenvolvimento local. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à vigésima (20ª) sessão ordinária para o dia 26 de junho de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 19 de junho de 2024.

**Edson José Mallmann**  
Presidente

**Leila Regina Immich**  
Vice-Presidente

**Eduardo Ferla**  
Secretário